



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 103/2025

04 de julho de 2025

Processo nº 23117.008927/2025-42

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física/Ensino de Física	1 (uma)	Graduação em Física ou Licenciatura em Física; com Doutorado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em Educação	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: todas as disciplinas de graduação ofertadas pelo Instituto de Física para os cursos do campus Araras; atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão relacionados à área do concurso; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Leis de Newton e seu ensino.
- 1.5.2. Leis de Kepler e seu ensino.
- 1.5.3. Leis de conservação na mecânica clássica e seu ensino.

1.5.4. Equações de Maxwell e seu ensino.

1.5.5. Interferência e difração e seu ensino.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Curso de Física Básica, 4 volumes, Herch Moysés Nussenzveig (Editora Blucher, 2013).

1.6.2. Fundamentos de Física, 4 volumes, John Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker (LTC, 2016).

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
4ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	07/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do projeto de ensino, extensão e pesquisa	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br
Sorteio de ordem de apresentação de projeto	05/11/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado no dia 03/11/2025
Defesa de projeto	05/11/2025	8:30	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/11/2025
Entrega dos títulos	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os títulos serão enviados para o e-mail: infis@infis.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes

ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema da prova	30 pontos
2	Expressão	Respeito à norma padrão do idioma	10 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado	20 pontos
4	Articulação	Articulação das ideias	10 pontos
5	Conteúdo	Adequada fundamentação teórica	30 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Não serão disponibilizados recursos para os(as) candidatos(as) por parte da UFU.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador, notebook, aparelhos móveis.

4.4. Não será permitida a utilização de outros recursos.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino	10 pontos
2	Clareza	Clareza na exposição e comunicação do conteúdo	15 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado	10 pontos
4	Idioma	Respeito à norma padrão do idioma	5 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
5	Tempo	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 1,5 pontos 56 minutos: 2,0 pontos 55 minutos: 2,5 pontos 54 minutos: 3 pontos 53 minutos: 3,5 pontos 52 minutos: 4 pontos 51 minutos: 4,5 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 4,5 pontos 38 minutos: 4 pontos 37 minutos: 3,5 pontos 36 minutos: 3 pontos 35 minutos: 2,5 pontos 34 minutos: 2 pontos 33 minutos: 1,5 pontos 32 minutos: 1 pontos 31 minutos: 0,5 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Fundamentação Teórica	Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos	20 pontos
7	Cumprimento do plano	Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado	10 pontos
8	Metodologia	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	20 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato remoto.

5.2. Tipo de projeto: o projeto deverá apresentar ações no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.

5.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: Projeto de ensino, extensão e pesquisa – Concurso Ensino de Física.

5.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Fundamentação teórica	Demonstrar domínio dos conceitos	15 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Relevância científica, acadêmica, social e técnica	I - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso (25 pontos) II - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso (30 pontos)	55 pontos
3	Metodologia	Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto	30 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos – Concurso Ensino de Física.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação docente na Educação Básica	Cópia de comprovante de atuação emitido por órgão competente da Educação básica	0,25 ponto por semestre	
2	Atuação docente na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
3	Atuação docente na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
4	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	
5	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	3 pontos por aluno	
6	Orientação de Mestrado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão	2 pontos por aluno	
7	Orientação de Iniciação Científica ou de estudante da Educação Básica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Trabalho como técnico em ensino e/ou educação	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento	Cópia do termo de outorga	5 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de instituição de ensino	Cópia do termo de outorga	4 pontos por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
4	Participação em projeto de extensão	Cópia de declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,5 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
4	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,5 pontos por artigo	
5	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
6	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
8	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
9	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B5 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
10	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por livro	
11	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	3 pontos por capítulo	
12	Patente registrada na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por patente	
13	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área do concurso	Cópia da primeira página do termo de outorga	2 pontos por projeto	
14	Apresentação oral em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6483261** e o código CRC **72AAAFDE**.

Referência: Processo nº 23117.008927/2025-42

SEI nº 6483261

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Consultoria e/ou assessoria em Filosofia ou Filosofia da Educação em órgãos federais, estaduais e municipais	Cópia da declaração ou atestado emitida pelo órgão responsável	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação e/ou direção de órgãos de representação de classe ou associações científicas	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição	0,3 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Direção de unidade acadêmica	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	
4	Reitor/Pró-Reitor	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área da Filosofia da Educação	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	3,0 pontos por projeto	
2	Organização de evento científico na área de filosofia da educação (serão considerados eventos com duração de, no mínimo, 24 horas)	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	1,0 ponto por evento	
3	Desenvolvimento de atividade de extensão na área de Filosofia na educação básica	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	0,1 ponto por atividade	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo científico com temática na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4 no Qualis CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do sumário, da primeira página do artigo e da identificação do QUALIS/CAPES do periódico. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do artigo	Estratos A1 e A2: 5,0 pontos por artigo publicado. Estratos A3 e A4: 2,5 pontos por artigo publicado	
2	Publicação de resenha na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis CAPES 2017-2020 nos estratos A1, A2, A3 e A4	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página da publicação, do sumário e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	1,0 ponto por publicação	
3	Publicação de livro individual com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do corpo editorial, do sumário e da página da Ficha Catalográfica	5,0 pontos por livro publicado	
4	Publicação de capítulo de livro com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	1,0 ponto por capítulo publicado	
5	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio, posfácio ou apresentação de publicação	1,0 ponto por publicação	
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros, dossiê ou coleções na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário em que se permita identificar a autoria da edição, organização ou coordenação da obra publicada	2,0 pontos por edição, organização ou coordenação	
7	Tradução de livros ou capítulos de livros na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário	1,5 ponto por tradução der livro ou por capítulo traduzido	
8	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área de Filosofia da Educação para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editoria	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica, do corpo editorial e da primeira página do material/caderno didático publicado	1,5 ponto por publicação	
9	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia da declaração Editor	0,2 ponto por parecer	
10	Parecer para projetos de pesquisa submetidos a agências pública de fomento	Declaração ou atestado emitido pela agência pública de fomento	0,5 ponto por parecer	
11	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração emitida pela editora e da página do corpo editorial	0,5 ponto por participação	
12	Participação como membro de titular de banca de concurso público para docente do magistério superior	Declaração ou atestado emitida pela instituição promotora do concurso em que se ateste a participação como membro titular da banca de concurso	1,0 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em comissão julgadora ou banca de monografia, trabalhos de conclusão de curso e estágio	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
15	Participação como membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,5 ponto por participação	
16	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de Filosofia da Educação em eventos científicos/acadêmicos	Declaração ou atestado emitido pela instituição promotora do evento	0,5 ponto por participação	
17	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de Filosofia da Educação aprovado por agência pública de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência pública de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório finalizado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 103/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Física.

1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física/Ensino de Física	1 (uma)	Graduação em Física ou Licenciatura em Física; com Doutorado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em Educação	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: todas as disciplinas de graduação ofertadas pelo Instituto de Física para os cursos do campus Araras; atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão relacionados à área do concurso; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Leis de Newton e seu ensino.

1.5.2.Leis de Kepler e seu ensino.

1.5.3.Leis de conservação na mecânica clássica e seu ensino.

1.5.4.Equações de Maxwell e seu ensino.

1.5.5.Interferência e difração e seu ensino.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1Curso de Física Básica, 4 volumes, Herch Moysés Nussenzveig (Editora Blucher,2013).

1.6.2.Fundamentos de Física, 4 volumes, John Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker (LTC, 2016).



2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
4ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	07/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do projeto de ensino, extensão e pesquisa	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br
Sorteio de ordem de apresentação de projeto	05/11/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado no dia 03/11/2025
Defesa de projeto	05/11/2025	8:30	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/11/2025
Entrega dos títulos	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os títulos serão enviados para o e-mail: infis@infis.ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.PROVA ESCRITA
- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema da prova	30 pontos
2	Expressão	Respeito à norma padrão do idioma	10 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado	20 pontos
4	Articulação	Articulação das ideias	10 pontos
5	Conteúdo	Adequada fundamentação teórica	30 pontos
Total			100 pontos

- 4.PROVA DIDÁTICA
- 4.1.A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2.Não serão disponibilizados recursos para os(as) candidatos(as) por parte da UFU.
- 4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador, notebook, aparelhos móveis.
- 4.4.Não será permitida a utilização de outros recursos.
- 4.5.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino	10 pontos
2	Clareza	Clareza na exposição e comunicação do conteúdo	15 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado	10 pontos
4	Idioma	Respeito à norma padrão do idioma	5 pontos
5	Tempo	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 1,5 pontos; 56 minutos: 2,0 pontos; 55 minutos: 2,5 pontos; 54 minutos: 3 pontos; 53 minutos: 3,5 pontos; 52 minutos: 4 pontos; 51 minutos: 4,5 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 4,5 pontos; 38 minutos: 4 pontos; 37 minutos: 3,5 pontos; 36 minutos: 3 pontos; 35 minutos: 2,5 pontos; 34 minutos: 2 pontos; 33 minutos: 1,5 pontos; 32 minutos: 1 pontos; 31 minutos: 0,5 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Fundamentação Teórica	Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos	20 pontos
7	Cumprimento do plano	Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado	10 pontos
8	Metodologia	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	20 pontos
Total			100 pontos

- 5.DEFESA DE PROJETO
- 5.1.A prova será realizada no formato remoto.
- 5.2.Tipo de projeto: o projeto deverá apresentar ações no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.
- 5.3.Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: Projeto de ensino, extensão e pesquisa - Concurso Ensino de Física.
- 5.4.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.5.Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 30 minutos para apresentação.
- 5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Fundamentação teórica	Demonstrar domínio dos conceitos	15 pontos
2	Relevância científica, acadêmica, social e técnica	I - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso (25 pontos) II - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso (30 pontos)	55 pontos
3	Metodologia	Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto	30 pontos
Total			100 pontos

- 6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.3.3.O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.
- 6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos - Concurso Ensino de Física.
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação docente na Educação Básica	Cópia de comprovante de atuação emitido por órgão competente da Educação básica	0,25 ponto por semestre	
2	Atuação docente na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
3	Atuação docente na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
4	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	
5	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	3 pontos por aluno	
6	Orientação de Mestrado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão	2 pontos por aluno	
7	Orientação de Iniciação Científica ou de estudante da Educação Básica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Trabalho como técnico em ensino e/ou educação	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento	Cópia do termo de outorga	5 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de instituição de ensino	Cópia do termo de outorga	4 pontos por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
4	Participação em projeto de extensão	Cópia de declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,5 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
4	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,5 pontos por artigo	
5	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
6	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
8	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
9	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B5 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
10	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por livro	
11	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	3 pontos por capítulo	
12	Patente registrada na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por patente	
13	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área do concurso	Cópia da primeira página do termo de outorga	2 pontos por projeto	
14	Apresentação oral em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 104/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.
- 1.2.Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Direitos da Personalidade e Capacidade Civil
- 1.5.2.Da Responsabilidade Civil
- 1.5.3.Teoría do Estado e os Poderes da União
- 1.5.4.Dos Direitos e Garantias Fundamentais
- 1.5.5.Dos Tributos e suas espécies
- 1.5.6.Das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar
- 1.5.7.Da Teoria da Empresa
- 1.5.8.Dos Títulos de Crédito e suas espécies
- 1.5.9.Do Contrato de Trabalho
- 1.5.10.Das Espécies de Estabilidade no Direito do Trabalho.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.BRANCATO, Ricardo Teixeira. Instituições de direito público e de direito privado. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- 1.6.2.GAGLIANO, Pablo Stolze. manual de Direito Civil: volume único. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
- 1.6.3.LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
- 1.6.4.MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: títulos de crédito. revista, atualizada e ampliada por Joaquim Penalva Santos, Paulo Penalva Santos. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- 1.6.5.MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 38. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022.
- 1.6.6.NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- 1.6.7.SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- 1.6.8.VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- 1.7.Conforme item 5.6 do Edital PROGEP nº 94/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/08/2025 às 14h59 do dia 14/08/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/08/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Direito.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

